



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.263/2022

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4.109/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementada no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú -ES, cujas classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 19 de outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de outubro de 2022.


CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos